



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.856, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Município de Bento Gonçalves a permutar áreas de terras com a ILR INCORPORADORA LTDA

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Bento Gonçalves fica autorizado a desafetar, os que são necessários, e permutar com a ILR INCORPORADORA LTDA, os imóveis abaixo descritos:

I – O imóvel matriculado sob o nº 2.753, do Livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 291.200,00 (Duzentos e noventa e um mil e duzentos reais);

II – O imóvel matriculado sob o nº 31.444, do Livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 197.701,12 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e um reais e doze centavos);

III – O imóvel matriculado sob o nº 39.400, do Livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 455.882,38 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), e perderá a característica de Sistema de Recreação Pública;

IV – O imóvel matriculado sob o nº 50.004, do Livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 500.700,00 (Quinhentos mil e setecentos reais), e perderá a característica de Equipamentos Comunitários;

V – O imóvel matriculado sob o nº 90.868, do Livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 729.630,00 (Setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais), e perderá a característica de Equipamentos Comunitários.

Art. 2º Os imóveis de propriedade da ILR INCORPORADORA LTDA, a serem permutados e entregues ao Município de Bento Gonçalves, são os a seguir descritos:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

I – O imóvel matriculado sob o nº 86.954, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 74.616,50 (Setenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

II – O imóvel matriculado sob o nº 86.955, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais);

III – O imóvel matriculado sob o nº 86.956, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 90.226,50 (Noventa mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

IV – O imóvel matriculado sob o nº 86.957, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 51.499,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais);

V – O imóvel matriculado sob o nº 86.958, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

VI – O imóvel matriculado sob o nº 86.959, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

VII – O imóvel matriculado sob o nº 86.960, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

VIII – O imóvel matriculado sob o nº 86.961, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

IX – O imóvel matriculado sob o nº 86.962, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

X – O imóvel matriculado sob o nº 86.963, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.847,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais);

XI – O imóvel matriculado sob o nº 86.964, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 63.514,50 (Sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

XII – O imóvel matriculado sob o nº 86.965, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 54.250,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

XIII – O imóvel matriculado sob o nº 86.966, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XIV – O imóvel matriculado sob o nº 86.967, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XV – O imóvel matriculado sob o nº 86.968, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XVI – O imóvel matriculado sob o nº 86.969, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XVII – O imóvel matriculado sob o nº 86.970, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XVIII – O imóvel matriculado sob o nº 86.971, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 63.315,00 (Sessenta e três mil, trezentos e quinze reais);

XIX – O imóvel matriculado sob o nº 86.972, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 161.927,50 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

XX – O imóvel matriculado sob o nº 86.973, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XXI – O imóvel matriculado sob o nº 86.974, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XXII – O imóvel matriculado sob o nº 86.975, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XXIII – O imóvel matriculado sob o nº 86.976, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XXIV – O imóvel matriculado sob o nº 86.977, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

XXV – O imóvel matriculado sob o nº 86.978, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XXVI – O imóvel matriculado sob o nº 86.979, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XXVII – O imóvel matriculado sob o nº 86.980, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

XXVIII – O imóvel matriculado sob o nº 86.981, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 61.761,00 (Sessenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais);

XXIX – O imóvel matriculado sob o nº 86.982, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.756,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais);

XXX – O imóvel matriculado sob o nº 86.983, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais);

XXXI – O imóvel matriculado sob o nº 86.984, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais);

XXXII – O imóvel matriculado sob o nº 86.985, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.749,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais);

XXXIII – O imóvel matriculado sob o nº 86.986, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 49.178,50 (Quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

XXXIV – O imóvel matriculado sob o nº 86.987, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 51.936,50 (Cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

XXXV – O imóvel matriculado sob o nº 86.989, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 53.931,50 (Cinquenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

XXXVI – O imóvel matriculado sob o nº 86.990, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 95.368,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 3º A permuta é de interesse público, uma vez que os imóveis serão utilizados para fins de implantação de loteamento de interesse social visando a venda de lotes para moradias próprias destinadas a população de baixa renda.

Art. 4º Será pago pela ILR INCORPORADORA LTDA., o valor de R\$ 56.497,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), a título de diferença de valor referente às avaliações dos imóveis ora permutados, em parcela única, em até 15 (quinze) dias após a publicação da presente Lei.

Parágrafo único. Somente após a quitação total do débito será encaminhada a Escritura Pública de Permuta e posteriormente seu efetivo registro.

Art. 5º As despesas com escrituração e registro decorrentes da presente Lei, referente aos imóveis que ficarão de propriedade do Município, correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 093
e publicado (a)
Em 27 / 06 / 22